

ATO EXECUTIVO Nº 093/2026

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a perspectiva de transmissão dos jogos do Brasil no Campeonato Mundial de Futebol (Copa do Mundo) e a necessária continuidade dos serviços prestados pela Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º **Nos dias 19 e 24 de junho de 2026, para os jogos com início às 19:00h e 21:30h não haverá expediente no período noturno, sendo os demais expedientes normais.**

Parágrafo único. Subentende-se que o período noturno se inicia às 18:00h.

Art. 2º **A dispensa citada no Art. 1º é facultativa**, mantendo-se as atividades consideradas essenciais, entre as quais o serviço de vigilância patrimonial, a rotina do Hospital Universitário, Ambulatório de Especialidades do Hospital Universitário, CEEI/HU, Hospital Veterinário, Clínica Odontológica, Biotério Central, Fazenda Escola, os projetos de pesquisa cujos experimentos não podem sofrer interrupção e as demais atividades e serviços que, por sua natureza não podem ser interrompidas.

§ 1º **As horas de dispensa deverão ser compensadas** dentro do semestre, ficando os titulares das unidades autorizados a fixar escalas para compensação.

§º 2 **As atividades acadêmicas** deverão ser repostas.

Art. 3º Os casos omissos deverão ser dirimidos no âmbito de cada unidade em conformidade com as suas especificidades.

Art. 4º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Londrina, 15 de junho de 2026.



Prof. Dra. Andréa Name Colado Simão
Reitora